



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Capela do Alto**

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### **Câmara Municipal de Capela do Alto**

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

### DECRETO Nº 3.953/2025

de 19 de dezembro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional complementar no valor de R\$ 553.247,33 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação ( + )		553.247,33
02 01 00 24	DEPARTAMENTO JURÍDICO 02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico Manutenção e Melhorias do Departamento de Assuntos Jurídico 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	1.000,00 F.R.: 001 00
02 02 01 31	GABINETE DO PREFEITO 04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	1.250,00 F.R.: 001 00
02 02 02 44	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	50,00 F.R.: 001 00
47	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	462,00 F.R.: 001 00
02 03 01 55	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE 04.122.0008.2005.0000 Administração Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	100,00 F.R.: 001 00
02 03 01 58	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE 04.122.0008.2005.0000 Administração Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	1.360,00 F.R.: 001 00
02 03 08 125	DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA 04.123.0015.2014.0000 Departamento de Finanças Manutenção do Departamento de Tesouraria 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	1.220,00 F.R.: 001 00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 3 de 7



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladualto.sp.gov.br

02 03 09 133	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças Manutenção e Melhorias do Depto de Tributação 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	841,00 F.R.: 001 00
135	04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças Manutenção e Melhorias do Depto de Tributação 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 01 TESOIRO 110 000 GERAL	180,00 F.R.: 001 00
02 04 01 144	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	45,00 F.R.: 001 00
02 05 03 181	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços Manutenção do Departamento de Serviços Públicos 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	2.084,00 F.R.: 001 00
02 08 01 230	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária Agente Comunitário de Saúde - ACS 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	1.887,00 F.R.: 001 00
236	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária Atenção Primária em Saúde - Próprios 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	66,00 F.R.: 001 00
237	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária Atenção Primária em Saúde - Próprios 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	2.832,00 F.R.: 001 00
249	10.301.0026.2029.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária Assistência odontológica à população 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	1.060,00 F.R.: 001 00
02 08 02 273	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Com 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	2.010,25 F.R.: 001 00
02 08 03 301	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica Manutenção do Depto de Assistência Farmacêutica 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	2.480,00 F.R.: 001 00
02 09 01 352	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.2082.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Transportes dos Alunos da Pre Escola 3.3.90.39.74 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS 01 TESOIRO 213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	147.332,63 F.R.: 001 00
02 09 03 367	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2038.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Transportes dos Alunos do Ensino Fundamental	134.490,00 F.R.: 001 00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 4 de 7



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

	3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
379	12.361.0030.2081.0000	Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	39.434,00
		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 09 07		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
414	12.306.0032.2073.0000	Outras Despesas com Educação	460,00
		Programa de Alimentação para Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 02		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
640	13.392.0038.2078.0000	Desenvolvimento e Manutenção Cultural	3.800,00
		Fortalecimento das Atividades Ampliando as Festividades e Tra	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
494	08.244.0042.2049.0000	Gestão da Assistência Social	2.000,00
		Manutenção do Depto. de Assistência Social	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 03		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
646	08.241.0045.2051.0000	Assistência ao Idoso	373,00
		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos	F.R.: 001 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
02 09 07		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
418	12.306.0032.2074.0000	Outras Despesas com Educação	766,77
		Programa de Alimentação para o Ensino Médio	F.R.: 002 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 001	MERENDA/ ESTADO	
02 09 03		ENSINO FUNDAMENTAL	
627	12.361.0030.2038.0000	Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	205.663,68
		Transportes dos Alunos do Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I - Excesso:** **766,77**

**II - Superávit Financeiro:** **205.663,68**

**III – Anulação parcial das seguintes dotações:**

02 05 03		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
178	15.452.0019.2020.0000	Obras e Serviços	-4.600,00
		Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
185	15.452.0019.2106.0000	Obras e Serviços	-13.300,00
		Condergi	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 5 de 7



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 07 02 218	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental Manutenção e Desenvolvimento do Depto do Meio ambiente 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-3.960,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 01 232	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária Atenção Primária em Saúde - Próprios 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-30.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 02 264	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Compl 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-26.850,00 F.R. Grupo: 0 01 00
265	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Compl 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-6.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00
274	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Compl 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-4.166,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 02 284	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS 10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC Manutenção do Dpto da Média e Alta Complexidade – MAC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-12.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 04 306	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica Gestão a Vigilância Sanitária 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-3.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 01 333	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção de Creches Municipais 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-2.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 03 372	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-13.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
378	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-42.955,00 F.R. Grupo: 0 01 00
380	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-33.325,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 06 403	ENSINO MEDIO E SUPERIOR 12.364.0032.2083.0000 Outras Despesas com Educação Manutenção do Ensino Médio e Superior	-71.300,00 F.R. Grupo: 0 01 00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 6 de 7



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 09 07		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
405	12.306.0032.2043.0000	Outras Despesas com Educação	-15.400,00
		Distribuição de Alimentos com Qualidade aos Alunos	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
435	27.812.0036.2077.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-1.700,00
		Fortalecimento e Incentivo a Projetos e Eventos Esportivos no Mun	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 02		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
445	13.392.0038.2046.0000	Desenvolvimento e Manutenção Cultural	-5.390,00
		Manutenção do Depto e incentivo atividades culturais e do turism	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
641	13.392.0038.2078.0000	Desenvolvimento e Manutenção Cultural	-3.800,00
		Fortalecimento das Atividades Ampliando as Festividades e Tradi	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
469	08.243.0039.2104.0000	Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	-40.900,00
		Casa Transitória	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
497	08.244.0042.2049.0000	Gestão da Assistência Social	-10.370,88
		Manutenção do Depto. de Assistência Social	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Anulação ( - ) -346.816,88**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 19 de dezembro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1676

Página 7 de 7



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

### **DECRETO Nº 3.954/2025**

de 19 de dezembro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação ( + )		4.300,00
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
231	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	3.500,00
	Atenção Primária em Saúde - Próprios	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
232	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	800,00
	Atenção Primária em Saúde - Próprios	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
315	10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-4.300,00
	Gestão da Vigilância Epidemiológica	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	

**Anulação ( - )-4.300,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 19 de dezembro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIRE APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**